

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO Nº 025/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**DIVINÓPOLIS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;

Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na IX Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada na quarta-feira, dia 24 de setembro de 2025, às 18:30 hs;

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º.** A alteração do Plano de Ação LGBTQIAPN+ 2024/2025, que já havia sido aprovado pela plenária na *XI Reunião Ordinária do exercício de 2024, dia 27 de novembro de 2024*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, *foi APROVADA, tendo como resultado da votação da plenária: 12 (Doze) votos pela aprovação e 01 (Uma) abstenção.*

**Artigo. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos Divinópolis, 25 de setembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jessica Teodoro Xavier  
**Código Identificador:D3C32EF8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/09/2025. Edição 4116  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>